

Câmara Municipal de Gravatá/PE

Aprovado Em Unica Votação
Em 26 / 03 / 49

INDICAÇÃO Nº 104/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA que, junto ao setor competente, seja providenciado o calçamento da Rua Professora Maria Emília, Bairro Novo, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de março de 2019.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEÒ DO AR) VEREADOR – PSDB